



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região
Mato Grosso do Sul

Portaria CREF11/MS nº 139/2017

Campo Grande/MS, 28 de outubro de 2017.

Dispõe sobre criação e composição da Comissão de Patrimônio do CREF11/MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais estatutárias;

CONSIDERANDO o disposto no inciso X do art.31 e nos incisos IIIe VIII do artigo 36 do Estatuto do CREF11/MS;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar a normatização do controle patrimonial de modo a abrigar os conceitos e boas práticas da matéria no âmbito do CREF11/MS;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário na 68ª Reunião Plenária Ordinária;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Patrimônio do CREF11/MS que ficará encarregada do controle patrimonial, nos termos estabelecidos pelo Manual de Patrimônio.

Parágrafo único – Os funcionários integrantes da Comissão de Patrimônio do CREF11/MS não farão jus a remuneração ou gratificação especial para o exercício da função.

Art.2º - A Comissão será composta por pelo menos 03 (três) funcionários do CREF11/MS, comissionados e/ou efetivos, que terão mandato de 01 (um) ano, podendo ser reconduzidos.

Parágrafo único: Em sua primeira formação a comissão será composta dos seguintes membros: Keila Priscila de Vasconcelos Lobo (Diretora Executiva), Hellen Cristina Leite (Coordenadora Administrativa), Welton Farias de Ananias (Coordenador Financeiro), Jairo Ricardes Rodrigues (Coordenador de Fiscalização), Leda Márcia Cardoso (Coordenadora de Eventos) e Rodrigo de Sá (Assistente Administrativo).

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBIRATAM BRITO DE MELLO

Presidente CREF11/MS

DOU nº 210, Seção 2, de 01.11.2017, página 104

